



L I D O
Em. 27, 10, 15

Secretaria Legislativa

/DF

RQ 1132 /2015

REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Requer o encaminhamento de solicitação informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, e 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal por intermédio da Mesa Diretora, o envio de informações, sobre os aportes financeiros liberados pelo Governo do Distrito Federal para o evento Brasília Motocapital 2015.

I – Qual o aporte financeiro, incentivos fiscais, ou qualquer outro tipo de benefícios liberados pelo Governo do Distrito Federal, para a realização do XI Brasília Motocapital 2015, tais como: Emendas Parlamentares, Recursos Diretos do Tesouro e Isenção de Taxas?

II – Qual foi a contrapartida paga ao Governo do Distrito Federal, pela empresa Impacto Organização de Eventos, em face da realização do XI Brasília Motocapital 2015?

III – Cópia integral e autêntica do processo de liberação dos recursos para a realização do XI Brasília Motocapital 2015.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Remetido em 27/10/15 às
Assessoria Matricula

A transparência é requisito essencial para que se opere uma boa governança. Nesse diapasão, se torna imprescindível que os Órgãos Públicas do Governo prestem informações a fim de que seja avaliado se o sistema de gestão demonstra ineficácia ou necessita de ajustes.

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 1132/2015
Folha Nº 01 de 01



Vale lembrar que o Brasília Motocapital aconteceu entre os dias 22 e 26 de julho do corrente ano no Parque de Exposições da Granja do Torto. Superando a expectativa com um público participante quase meio milhão de pessoas, dentro de uma área de 150 mil m² com praça de alimentação coberta, diversos pontos de bares espalhados por toda a extensão do evento sendo um bar temático, 3 praças de alimentação e atividades para as crianças, caracterizando-se em um megaevento.

Assim sendo, por se tratar de um acontecimento dessa magnitude, se faz necessário a transparência quanto a aplicação dos recursos públicos em face dos contratos entre a Administração Regional de Brasília e a empresa Impacto Organização de Eventos.

O pedido de informações a ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão faz-se necessário justamente por não haver informações precisas sobre a realização do evento em tela, nem mesmo o conhecimento de prestação de contas entre os Clubes associados/participante, fatos que vêm causando preocupação e insegurança. Assim sendo, necessitamos que o Senhor Secretário de Estado que atenda os nossos reclamos, com base nas fundamentações legais presentes da nossa Lei Orgânica.

Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Assim, por acreditar que a transparência e a moralidade devem orientar toda a Administração, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em de de 2015


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 132/2015
Folha Nº 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.132/15.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 28/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 11321/2015

Folha Nº 03 de 6